



RESOLUÇÃO N.º 033, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por remanejamentos na Autarquia SAMA e dá outras providências.

PAULO SERGIO SUARES, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto nº 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria nº 10.682, de 22 de Abril de 2015, considerando a Lei Municipal n.º 5.011, de 02 de dezembro de 2014, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 8.012, de 30 de dezembro de 2014 e a Resolução n.º 37, de 30 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5° do Decreto Municipal n.º 8.012, de 30 de dezembro de 2014, <u>créditos</u> adicionais no valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), sendo por remanejamentos, destinado para suprir a dotação orçamentária vigente, a seguir discriminada:

I – Por Remanejamentos:

Dotação Orçamentária								
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)			
051.01	17.122.0500	2.600	3.1.90.11.01	0101	20.000,00			
051.02	17.122.0500	2.608	3.1.90.11.01	0202	60.000,00			
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.43	0219	30.000,00			
051.03	17.122.0500	2.617	3.1.90.11.01	0301	80.000,00			
051.04	17.122.0500	2.622	3.1.90.11.01	0401	20.000,00			
	210.000,00							



RESOLUÇÃO N.º 033, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Artigo 2° - O créditos adicionais abertos no inciso I do artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações de dotações a seguir descriminados no valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).

Dotação Orçamentária								
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)			
051.01	17.122.0500	2.600	3.1.90.11.43	0102	20.000,00			
051.02	17.122.0500	2.608	3.1.90.11.43	0203	90.000,00			
051.03	17.122.0500	2.617	3.1.90.11.43	0302	80.000,00			
051.04	17.122.0500	2.622	3.1.90.11.43	0402	20.000,00			
	210.000,00							

Artigo 3° - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

- I Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.886, de 15 de outubro de 2013, que aprovou o PPA Plano Plurianual;
- II À LOA Lei Orçamentária Anual nº 4.915 de 18 de dezembro de 2013 e Resolução SAMA n° 042 de 30 de dezembro de 2013, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4° - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 28 de dezembro de 2015.

Paulo Sergio Suares Superintendente

Publicada nesta data no *site* <u>www.maua.sp.gov.br/diariooficial</u>. Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna Expediente – SUP em 28/12/2015